



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 137, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal realize o corte das árvores localizadas na altura dos imóveis de nº 1731 e 1741, na parte de trás das casas da Rua Octávio de Sá Moreira.

JUSTIFICATIVA

As árvores localizadas próximo ao Córrego Barro Preto nos fundos dos imóveis de nº 1731 e 1741, na Rua Octávio de Sá Moreira, encontram-se com galhos avançando sobre a residências, o que tem causado transtornos e riscos à segurança dos moradores. Em dias de ventania ou chuvas fortes, há perigo de queda de galhos, podendo causar danos materiais, acidentes ou até colocar vidas em risco.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 27 de agosto de 2025.

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

